

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA, o cargo de Analista de Gestão Pública, do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria de Estado de Habitação e Regularização Fundiária.

Protocolo: 2024001173423

Assunto: Relotação
Expediente: 24/2200-0002501-0
Nome: Maurício Minoru Toschi Miyamoto
Id.Func./Vínculo: 3946355/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - Engenharia Elétrica - C
Lotação: SOP - Seção de Projetos Elétricos e Equipamentos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA, o cargo de Analista de Gestão Pública, do Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria de Estado de Habitação e Regularização Fundiária.

Protocolo: 2024001173445

Assunto: Relotação
Expediente: 24/2200-0002502-8
Nome: Willian Rodrigues Albano
Id.Func./Vínculo: 4821351/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Arquivista - A
Lotação: SOP - Divisão de Protocolo, Arquivo e Malote

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, Relota, o cargo de analista arquivista, do Quadro dos Analistas de Projetos e Políticas Públicas do Estado, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Protocolo: 2024001172566

Assunto: Triênio
Expediente: 23/1900-0039318-2
Nome: Maristela Daroncho
Id.Func./Vínculo: 1844369/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 17/02/2023, referente a concessão do triênio 9, face desaverbação de tempo de serviço.

Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2024001173431

Assunto: Acidente de Serviço
Expediente: 21/1205-0000317-9
Nome: Luiz Fernando Flores Damiani Junior
Id.Func./Vínculo: 2815958/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Perícias - Esp
Lotação: IGP - Departamento de Criminalística

O Diretor do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador, no uso de suas atribuições, ENQUADRA como decorrente de acidente de serviço, o fato ocorrido em 19/01/2021, de acordo com a Informação 0151/2024-DISAT.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

*Protocolo: 2024001174256***ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021****ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL PE 9004/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Entre - Ijuís/RS.

DATA: 06/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-0113041-6.

EDITAL PE 9005/2025 Objeto: Postos de trabalho de serviços mecânicos e motoristas em Porto Alegre/RS.

DATA: 07/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1204-0009480-2.

EDITAL PE 0029/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratório.

DATA: 22/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0007150-0.

EDITAL PE 0030/2025 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais para instalações elétricas; vidros planos/espelhos.

Data: 23/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0007090-3.

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL

EDITAL PE 0028/2025 Objeto : Helicóptero

DATA: 09/01/2025, às 09h **Processo** 24/1207-0002825-2

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0570//2024 Processo 24/1300-0005393-6

Objeto: Registro de Preços de equipamentos/peças/acessórios para agricultura/pecuária e pesca; pneus/câmaras/protetores/materiais para consertos.

A Diretora do DELIC - CELIC, no uso de suas atribuições torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia **17/12/2024, às 09h.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 0378/2024 Processo 24/1203-0011755-0

Objeto: Mesa cirúrgica motorizada.

A Diretora do DELIC - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, diante da solicitação da Brigada Militar (fls. 435/436), após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE e Correio do Povo, em 11/11/2024, e Informação nº 2371/2024-ASJUR/CELIC (fls. 458/461), que ratificou a revogação do referido pregão.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1480/2024

Objeto(s): 0515.0691.010059 NADADEIRA PARA SALVAMENTO AQUÁTICO - BORRACHA VULCANIZADA - MARCA KPALOA R\$ 689,9000 pr

Processo: 24/1300-0003801-5, Edital: 0368/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES. **Compromitente:** BORRACHA NATIVA LTDA, com CNPJ 03.416.372/0001-91.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Súmula da Ata de Registro de Preços GCE nº 1362/2024 firmada com a empresa POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ 02.760.686/0001-44, publicada no DOE em 07/11/2024 onde se lê: "9 – CLÁUSULA NONA-DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO 9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições: 9.1.1 anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR; 9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo; 9.1.3 quando atingir quantitativo

previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão. 9.2 A adesão à presente Ata se dará nas seguintes condições: 9.2.1 Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do procedimento licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR; 9.2.2 O COMPROMITENTE beneficiário da Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido; 9.2.3 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente Ata de Registro de Preços; 9.2.4 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência, por escrito, do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido, acompanhada de sua justificativa para a adesão pleiteada; 9.2.5 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para os órgãos participantes; 9.2.6 O quantitativo pleiteado pelo órgão aderente não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do quantitativo dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços; 9.2.7 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador”, leia-se: “9 – CLÁUSULA NONA- DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO 9.1 Não será permitida a adesão à presente Ata”.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Diretor-Geral

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2024001174142

PORTARIA Nº 11/2024

O Diretor-Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º da Lei nº 14.981/17 e de acordo com o previsto no Decreto 56.365/2022, tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico nº 24/3701-0000151-4, publica a lista de classificação, para fins de promoção do grau “B” para o grau “C” por critérios alternados de merecimento e antiguidade, sendo “M” referente a merecimento e “A” referente a antiguidade com referência ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023:

Colocação	Critério	ID	Agentes
1º	M	3914887	Flávia Petuco Foppa
2º	A	3674010	Fernando Schardong
3º	M	3749932	Bianka Nieckel da Costa Roloff
4º	A	3733416	Rodrigo Prates dos Santos
5º	M	3734862	Estella Seixas Bahlis Pilla
6º	A	3766314	Luciane Lewis Xerxenevsky
7º	M	3734862	Rafael Barreto Tavares
8º	A	3749932	Heloisa Helena Weber
9º	M	3819795	Fernanda Fraga Tutikian
10º	A	3766314	Rodrigo Gomes da Rocha
11º	A	3664430	Aline Silva Fontoura de Barcellos
12º	A	3822346	Gustavo Rech de Oliveira
13º	A	3883736	Vilson Citadin Junior
14º	A	3884775	Leonardo Holzmann Neves
15º	A	3912752	Luiz Alberto Turmina de Oliveira
16º	A	3920283	Carolina Mor Scarparo
17º	A	3816516	Carolina Sant'Anna Machado
Colocação			Auxiliares
1º	M	3846148	Ándreo Ramires Antunes